



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 27/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, contadas de 29 de março de 2017 a 07 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, conforme requerimento nº 30/2017, protocolado sob nº 284/2017 e deferido em 28 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 28 de março de 2017.

José Veres
Presidente

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 16/2017
 REQUERENTE: CULTURA MUNICIPAL
 OBJETO: Contratação de Empresa para Ministrar Aulas de Zumba
 PROCEDIMENTO: Pregão
 VALOR MÁXIMO: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, e demais posteriores

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL - R\$
KATIA DE SOUZA 04162304904	23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

Boa Esperança, 31 de março de 2017.

Wenderson Aparecido Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 115/2017

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Wenderson Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação Municipal, a qual terá a função de examinar, opinar, sugerir, julgar e praticar todo e qualquer ato inerente a procedimentos licitatórios, com vistas ao disposto na Lei nº 8.666/93, cuja disposição será a seguinte:

PRESIDENTE:
 Luiz Antonio Venturini - CPF: 521.669.539-72;

MEMBROS:
 Anderson Cesar Franco - CPF: 606.252.879-91;
 José Wilson Cibotto - CPF: 732.272.509-34;
 Renata Dhiani Nespole - CPF: 063.940.809-50;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, aos 31 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Wenderson A Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEABIRU

GESTÃO 2017-2020

EXTRATO TERMO
 Art. 16 da Lei 8.666/93

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ESPECIAIS PARA FORNECIMENTO A PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SUS) PORTADORES DE INTOLERÂNCIA A ALIMENTOS, ALÉRGICOS E EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO.

PARTES:

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PR	CNPJ: 78.376.148/0001-17
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	CNPJ: 03.612.312/0005-78
CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA - EIRELI - ME	CNPJ: 17.813.674/0001-08
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - ME	CNPJ: 26.231.202/0001-38
RB DA SELVA PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME	CNPJ: 28.521.751/0001-69

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 197.078,90 (cento e noventa e sete mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, R\$ 57.091,20 (cinquenta e sete mil e noventa e um reais e vinte centavos), CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA - EIRELI - ME, R\$ 115.957,60 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - ME, R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), RB DA SELVA PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME, R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais).

VALIDADE: 12 meses.
 FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.
 Peabiru-Paraná, 29 de março de 2017.

JULIO CESAR FRANK
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PEABIRU

Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017

Inexigibilidade de Licitação 04/2017

Contratante: Município de Peabiru

Contratado (a): MARCO F.S. PEDRO SERVIÇOS HOSPITALARES - ME

Representante: Leonilda Aparecida Preto

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço na área da saúde pública, em atividades de apoio como Médico Clínico Geral.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data: 20 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PEABIRU

Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro termo aditivo referente ao contrato nº 15/2016

Contratante: Município de Peabiru

Contratado: Hitler dos Santos

Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Curitiba, Nº. 734, Centro, em Peabiru, destinado a utilização para os setores da saúde.

Prazo: 30 dias (A partir da assinatura do Aditivo)

Data: 02 de março de 2017.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ
 www.camarpitanga.pr.gov.br

ATO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 2/2017, para contratação de prestação de serviço de segurança eletrônica monitorada, a Pregoeira, após reunião pública, adjudicou o objeto a empresa Serviços de Monitoramento Eletrônico Lima Eireli - ME, pelo valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) mensal, globalizando R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

HOMOLOGO a presente decisão para que surtam os efeitos legais, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8666/1993.

Pitanga, 31 de março de 2017.

JOSÉ VERES
 Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ
 www.camarpitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 27/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escrivão de administração, contadas de 29 de março de 2017 a 07 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, conforme requerimento nº 30/2017, protocolado sob nº 284/2017 e deferido em 28 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 28 de março de 2017.

José Veres
 Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 367, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Nomear o Servidor Andrei Marcel Muraro, para o cargo de Contador-40 horas, Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei N.º 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Edital nº002/2013, homologado através do Decreto nº89/2014, de 27 de maio de 2014.

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR, o senhor, ANDREI MARCEL MURARO, portador do RG nº 9.678.278-4 SSP-PR e CPF nº 066.700.539-08, por ter sido aprovado em 2º lugar, no Concurso Público 002/2013, homologado através do Decreto nº89/2014, para exercer o cargo de - 40 horas, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de março de 2017.

Maiacol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Evandro Raul Mazur
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 371, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Conceder auxílio doença a Servidora, Marilda de Jesus, matrículas nº 13250-11 (3º padrão) e matrícula nº 54487 (2º padrão) no cargo de Professora 1-20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995 e Concurso Público nº 904/2012 admitida em 11/04/2016.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora MARILDA DE JESUS, matrículas nº 13250-1 e matrícula nº 54487, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de PROFESSORA 1-20 horas, licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de Março de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença para tratamento em pessoa da família, é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 159 do Estatuto do servidor Público Municipal e da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de Maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de março de 2017.

Maiacol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Evandro Raul Mazur
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 369, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Conceder Férias ao servidor Marcos Lawrinluk, matrícula nº 110291, no cargo de médico, referente ao período de 2014/2015.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento do Servidor e da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCOS LAWRIK, matrícula 110291-1, portador do RG Nº 3.302.066-0 SSP-PR, CPF Nº 405.343.969-49/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso 001/1995) ao cargo de MÉDICO-20 horas, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 30 de Março de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 29 de Abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de março de 2017.

Maiacol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Evandro Raul Mazur
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 368, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Conceder Auxílio Doença ao Servidor Celso Rosa, matrícula nº 26231, no cargo de Pedreiro.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Senhor CELSO ROSA, matrícula 26231-1 servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de PEDREIRO, licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de Março de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 23 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de março de 2017.

Maiacol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Evandro Raul Mazur
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 307, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Conceder férias a Servidora Salete Litkoski, matrícula nº 266371, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Servidora e da Sec. Municipal de Desenvolvimento social.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora SALETE LITKOSKI, matrícula 266371, portadora do RG nº 62125225 SSP-PR, CPF Nº 848.486.939-34 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 901/2002), admitida em 03/06/2002, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44 HORAS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 30 de Março de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de Abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de março de 2017.

Maiacol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Evandro Raul Mazur
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 306, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Conceder Auxílio Maternidade a servidora Lúzia Askel Moreira, matrícula nº 54465, no cargo de Professora 1-20 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora LÚZIA ASKEL MOREIRA, matrícula 54465, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de PROFESSORA 1-20 HORAS, licença para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de Março de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 20 de Setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de março de 2017.

Maiacol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Evandro Raul Mazur
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 366, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Designar o Servidor Iran Mendes de Oliveira, matrícula nº 50974, no cargo de Auxiliar de serviços Gerais.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal da Cidade, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme o memorando nº 45/2017 da Sec. Municipal da Cidade, a contar de 01 de Abril de 2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
50974	Iran Mendes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de março de 2017.

Maiacol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Evandro Raul Mazur
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 153, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Nomear Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor SAMUEL PENGA, portador do RG 9.573.135-0, CPF nº 053.714.219-39, para exercer o cargo de Chefe de Seção de transporte, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de março de 2017.

Maiacol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 151, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Exonerar Cargo em comissão CC-3

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o senhor RENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 6.499.648-7 e CPF nº 9.243.791.159-15, do Cargo de Diretor de Departamento de Projetos e Planejamento Estratégicos, junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 31 de Março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de março de 2017.

Maiacol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 152, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Nomear Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor RENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 6.499.648-7 e CPF nº 9.243.791.159-15, para o Cargo de Diretor de Departamento de Patrimônio, Frotas e Almoxnarado, junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de março de 2017.

Maiacol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 155, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Exonerar Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a senhora JUSSARA DOMINGUES, portadora do RG nº 12.348.775-3 SSP-PR e CPF nº 078.656.619-16, do Cargo de Chefe de Seção de Empenhos e Orçamento, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo os valores do símbolo CCS, a contar de 31 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de março de 2017.

Maiacol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 156, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Nomear Cargo em comissão CC-5

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor ALLAN FELIPE DA SILVA VIEIRA, portador do RG nº 52.484.921-3 SP e CPF nº 446.869.618-40, para o Cargo de Chefe de Seção de Agricultura Familiar lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, percebendo os valores do símbolo CCS, a contar de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de março de 2017.

Maiacol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná - CNPJ: 76.590.62/0001-26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nº : Dispensa 11/2017
 b) Objeto Homologado : LOCAÇÃO DE IMÓVEL RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA N 197 CENTRO DE BARBOSA FERRAZ

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL 140,50M ÁREA COMERCIAL, IMÓVEL COM ÁREA DE 400M² CONSTRUÍDO, R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 197		UNID	12	1.800,00	21.600,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Barbosa Ferraz, 28 de março de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILOSSI
 PREFEITO MUNICIPAL